



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 090

Recife, 05 de junho de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI	5

REITORIA

PORTARIA Nº 455/2020-GR, de 05 de junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008121/2018-70,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) ALUIZIO CALDAS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1814485, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-3, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 31/12/2016, conforme Decisão nº 01/2020-CPPD/EBTT/UFRPE, de 15/05/2020, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 478/2020-PROGEPE, de 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005270/2020-00,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe “D”, com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe “E”, com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente JOSE VITOR MOREIRA LIMA FILHO, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1210252, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 04/05/2018 a 03/05/2020, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2020, com base na Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada na NOTA Nº 81/2016 e NOTA Nº 93/2016 da PJ-UFRPE/PGF/AGU e Resolução Nº 120/2018-CONSU-UFRPE, conforme Decisão ad referendum nº 135/2020-CPPD, de 01/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 479/2020-PROGEPE, de 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003550/2020-75,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIAN BOGDAN BEJAN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1250650, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 136/2020-CPPD, de 01/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/05/2018 a 08/05/2020	09/05/2020

PORTARIA Nº 480/2020-PROGEPE, de 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005351/2020-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JAQUELINE FERREIRA HOLANDA DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2964150, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões ad referendum nº 139/2020-CPPD, de 01/06/2020, e nº 143/2020-CPPD, de 03/06/2020 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “A”, Professor Assistente A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/05/2018 a 22/05/2020	26/05/2020

PORTARIA Nº 481/2020-PROGEPE, de 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002242/2020-52,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRE ANGELO MEDEIROS GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3047390, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 140/2020-CPPD, de 02/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “A”, Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	22/05/2018 a 21/05/2020	22/05/2020

PORTARIA Nº 482/2020-PROGEPE, de 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004465/2020-74,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EMMANUEL VIANA PONTUAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2199130, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 133/2020-CPPD, de 29/05/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão nº 142/2020-CPPD, de 03/06/2020, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/05/2018 a 15/05/2020	19/05/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 090, sexta-feira, 05 de junho de 2020

Página | 5

PORTARIA Nº 483/2020-PROGEPE, de 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002251/2020-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SUENY KELIA BARBOSA FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2116390, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 138/2020-CPPD, de 01/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/03/2018 a 29/02/2020	14/05/2020

PORTARIA Nº 484/2020-PROGEPE, de 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002247/2020-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ELMA MACHADO ATAIDE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1494175, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão ad referendum nº 137/2020-CPPD, de 01/06/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/04/2018 a 27/04/2020	07/05/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 024/2020-CODAI, de 05 de junho de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos para comporem o Grupo de Trabalho de Projetos e Ações Interdisciplinares do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Grupo de Trabalho de Projetos e Ações Interdisciplinares			Carga- horária Semanal
Coordenador	Rafael Jorge do Prado	SIAPE nº 1786745	04 horas
Titular	Eduardo Felinto Santiago	SIAPE nº 2153192	02 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	02 horas
Titular	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	02 horas
Titular	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	02 horas

Art. 2. – O Grupo de Projetos e Ações Interdisciplinares do CODAI tem prazo para conclusão dos trabalhos até 05 de agosto de 2020.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI